

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0748/2014

**DESCONTO EM RAZÃO DE FALTA
EM SESSÃO LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 888/2008.

RESOLVE:

Art 1º. Efetuar descontos em razão do não comparecimento na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2014, nos subsídios referentes aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2014, do vereador Amarildo Franskoviaski.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 09 de Abril de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO